

**PORTARIA Nº. 989, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

<p align="center"><b>REGISTRADO</b></p> <p>SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS Nº ____ FOLHA ____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p align="center">Assinatura do funcionário responsável</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Assunto: Licença para tratamento de saúde.**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal Nº 2.685/2020, e, considerando o requerimento protocolado, o atestado médico, e o resultado da perícia médica, em anexo;

**PRORROGA**

A licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria Nº 601/2021 e prorrogada pelas Portarias nº 663/2021, 698/2021 e 914/2021 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CECÍLIA TERESINHA OLBERMANN**, no exercício do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Regime Estatutário, Matrícula 4002, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por mais **28 (vinte e oito) dias**, a contar de 02 de novembro de 2021 até 29 de novembro de 2021, totalizando 173 dias de afastamento, conforme atestado e resultado de perícia médica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 29 de outubro de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento e  
Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.